

REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA XVII, representado pela Sr. ROGÉRIO SALES SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.783.043/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, para atender às necessidades da Administração Regional do Riacho Fundo I (RA-RFI) e suas Unidades Vinculadas, sendo seus próprios. Assinado em 08/04/2026. Contratação: por Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0259/2025 - SEEC/SECONT/SCG/COSUP. Fundamentação: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 208 do Decreto nº 44.330/2023. Vigência: 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por até igual período. Valor da Contratação: R\$ 6.324,40 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0108 - Elemento de Despesa: 339039 - Nota de Empenho: 2026NE00079 - Fonte de Recursos: 100. ROGÉRIO SALES SILVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57124/2026

Processo nº. 04044-00015511/2026-08. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para o fornecimento de garrafão retornável de 20 litros de água potável de mesa, sem gás, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec/DF), nas condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90060/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0245/2025, na Solicitação de Saldo de Ata - SSA 1166/2026 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1000; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. O empenho é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE09202, emitida em 08/04/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do CONTRATO, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 10/04/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Administrador e Representante Legal da Empresa.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57.149/2026

Processo nº. 04044-00018520/2026-42. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços (serviço de manutenção de 2º e 3º nível em extintores de incêndio), a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec/DF), nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 90115/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, Ata de Registro de Preços nº. 084/2025, Termo Aditivo da ARP (Processo Sei nº 04033-00000293/2024-01), Proposta Comercial e Solicitação de Saldo de Ata - SSA 1274/2026, no valor total de R\$ 29.547,40 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 29.547,40 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1000; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 29.547,40 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE09315, emitida em 10/04/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do CONTRATO, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 10/04/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ANDRÉ PAZ DE LIMA, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2026 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é a Aquisição de Van Adaptada para Consultório na Rua, zero km, mediante Sistema de Registro de Preços, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Valor total

estimado para o período de 30 (trinta) meses: R\$ 4.586.880,00. Total de Itens Licitados: 2. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Critério de julgamento: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Abertura das propostas: 28/04/2026, às 9h. Processo nº 00060-00507919/2025-72. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de abril de 2026

PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2024 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretaria de Compras Governamentais desta Pasta, foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas Stark Construções e Serviços LTDA e Hexa Engenharia e Construções LTDA, contra o resultado de julgamento dos itens 3 e 4 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento onde sagraram-se vencedoras as empresas JD Construções e Serviços LTDA, no valor de R\$ 5.806.863,20; Hexa Engenharia e Construções LTDA, no valor de R\$ 6.834.825,69; Civil Engenharia LTDA, no valor de R\$ 16.873.682,48. Processo nº 00060-00235132/2024-12. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 10 de abril de 2026

ESTER MEIRELES GOMES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONFORMIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS GERÊNCIA DE CÁLCULO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo de Sanção Administrativa - SEI nº 04044-00048143/2025-95. Interessado: MACKE EMBALAGENS LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 42.742.366/0001-86. Contrato: 2025NE08232 (182522896). Aplicação de Penalidade Administrativa - Multa. Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório instaurado em face da empresa MACKE EMBALAGENS LTDA - CNPJ nº 42.742.366/0001-86, devido ao descumprimento da Cláusula XI, do Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90039/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, ante a inexecução parcial do contrato, mediante o atraso na entrega do produto descrito na Nota de Empenho 2025NE08232 (182522896). Após regular instrução processual, foi proferida decisão administrativa pela aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 1.116,00 (Mil, cento e dezesseis reais), com fundamento no artigo 156, inc. II e §3º, da Lei nº 14.133/2021. A empresa foi devidamente notificada da referida decisão, tendo sido oportunizado prazo para apresentação de manifestação ou interposição de recurso administrativo. Transcorrido o prazo legal, não houve qualquer manifestação por parte da interessada. Diante disso, torna-se definitiva a decisão administrativa que aplicou a penalidade de multa, nos termos constantes dos autos do Processo SEI nº 04044-00048143/2025-95. Brasília/DF, 06 de Abril de 2026. Cristiano Coutinho Dutra. Gerente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 06/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00055242/2025-23, AGEU DIAS DA SILVA, 45.538.302/0001-56, AIA 14069/2025. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES



Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

NEGÓCIOS Comunicados & Oportunidades

PUBLICIDADE LEGAL

ABANDONO DE EMPREGO

ABANDONO DE EMPREGO

ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Solicitamos o comparecimento dos colaboradores listados abaixo no prazo de 72 horas. Empresa **DIRECIONAL ENGENHARIA E COLIGADAS**, solicita o comparecimento ao Endereço: SCN Quadra 4 Bloco B, Loja 52 - Asa Norte 70714-020 Brasília/DF no prazo de 72 horas, a contar do recebimento desta, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme dispõe o artigo 482, "I", da CLT.

- 1 - JOAO PAULO DA MATA RABELO CTPS: 0917421/ 5159/DF
- 2 - DIEGO MENDES VIEIRA CTPS: 0201546/ 5316/DF
- 3 - GUILHERME DA SILVA SOUZA CTPS: 0941408/ 2565/DF
- 4 - JEREMIAS DOS SANTOS CTPS: 1025258/ 3124/DF
- 5 - LUCAS MATEUS SILVA GALENO CTPS: 1079712/ 4101/DF
- 6 - LUIS ANGELO FERREIRA DE SOUZA CTPS: 6106491/ 2168/DF
- 7 - WERDEMY NASCIMENTO GUIMARAES CTPS: 0513457/ 6319/DF
- 8 - VICTOR RODRIGO NOGUEIRA CAETANO CTPS: 0772817/ 8121/DF
- 9 - KALYSSA BIANCA TORRES RODRIGUES CTPS: 0915999/ 0139/DF
- 10 - CLEBER OLIVEIRA SANTOS CTPS: 0293596/ 6112/DF
- 11- JOSE LIDIO DA MATA FERREIRA DA COSTA CTPS: 0767567/ 1122/DF
- 12- MATHEUS VIEIRA BRANDÃO CTPS: 0914699/ 1131/DF

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDILEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA e EVANDRO DA COSTA OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **EDILEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF:227.320.983-53 e **EVANDRO DA COSTA OLIVEIRA**, CPF:217.095.993-91, devedores fiduciários do imóvel alienado: SALA Nº 803, VAGA DE GARAGEM Nº 313, LOTES Nºs 3, 5, 7 e 9, QUADRA OS 3, EPCT, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do ITAU UNIBANCO S.A., credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.8, na matrícula nº.284304, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as), venho INTIMAR-LAS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$29.281,03** (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$31.964,69** (trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial, o Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

PRIMEIRO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Oficial 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado no SC/SUL, Quadra 8, Bloco B-60, Sala 140-C, Venâncio Shopping, Brasília, DF, em observância ao que dispõe o Inciso II do artigo 216-B, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e a requerimento de **GONÇALA SOARES DA ROCHA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o n. 610.217.681-20; **MIRIAM SOARES DA ROCHA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n. 032.214.291-18; **MARIO SOARES DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, auxiliar notarial, inscrito no CPF sob o n. 064.103.111-41, e **TAMIRE SOARES DA ROCHA**, brasileira, solteira, assessora remota, inscrita no CPF sob o n. 077.369.971-60, vem notificar: **ESPÓLIO DE ANTONIO CARDOSO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n. 634.931.871-49; **MOISÉS RIBEIRO DA SILVA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o n. 054.151.511-09, ou seus sucessores, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital, celebrar com o notificante o título de transmissão de propriedade plena do imóvel identificado como **LOTE DE TERRENO nº 14, do CONJUNTO "F", da Quadra 09, da VILA VARJÃO (VVJ) – SETOR HABITACIONAL TAQUARI (SHTQ), matriculado nesta Serventia sob o nº 107.707, ou**, caso queiram, formalmente apresentar a esta Serventia eventual impugnação, oposição ou mesmo ressalva à adjudicação extrajudicial pleiteada pelo notificante. Transcorrido o prazo sem manifestação de oposição, restará caracterizada a tácita anuência dos notificados. Brasília, DF, em 30 de março de 2026.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TRAJANO EMON CAMPOS ALCANTARINO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **TRAJANO EMON CAMPOS ALCANTARINO**, CPF:017.808.971-03, devedor fiduciante do imóvel alienado: APART. 1109, LOTE 10, CNB-14, TAGUATINGA, DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.13, na matrícula nº.135555, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 27/03/2026, corresponde a **R\$21.766,84** (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.749,83** (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$24.516,67** (vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 90005/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos diversos.

SESSÃO PÚBLICA: 27/04/2026 às 09h30. **LOCAL:** www.gov.br/compras.

Edital encontra-se nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

Milane Santa Cruz Oliveira
Pregoeira

Rede Ancora DF - Participações S.A.

CNPJ/MF 45.846.846/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A **REDE ANCORA - DF PARTICIPAÇÕES S.A.**, pelo seu Diretor Presidente, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma remota, por meio da rede mundial de computadores (Internet), conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, pelo telefone +55 (61) 3404-6185, no dia 22 de abril de 2026, à Q QS 5 Rua 310, Lote 16, Loja 01, Bairro Areal (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71964-360, às 15:00 horas em primeira convocação ou às 15:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2025; 2) Deliberar sobre a destinação do eventual lucro líquido do exercício e, se for o caso, a distribuição de dividendos; 3) Eleger a Diretoria para o triênio 2026/2028; 4) Alterar o endereço da sede desta Companhia com correspondente alteração do Estatuto Social; 5) Ratificar a deliberação da destinação do lucro líquido acumulado relativo aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025 e a sua distribuição aprovada em assembleia geral extraordinária de dezembro de 2025; e 6) Outros assuntos de interesse da Companhia. Brasília/DF, 07 de abril de 2026. (a) **Israel Antônio Macedo de Lima** - Diretor Presidente.



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

4ª Vara de Família de Brasília

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS SEGREDO DE JUSTIÇA

NÚMERO DO PROCESSO: 0734035-51.2025.8.07.0016
CLASSE JUDICIAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: AMELIA VASCONCELOS GUIMARAES
REQUERIDO: JULIA VASCONCELOS DOS SANTOS
O Dr. **ANDRÉ FERREIRA DE BRITO**, Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0734035-51.2025.8.07.0016**, ajuizada por **REQUERENTE:** AMELIA VASCONCELOS GUIMARAES, foi **DECRETADA**, mediante sentença transitada em julgado, a **INTERDIÇÃO PLENA DE JULIA VASCONCELOS DOS SANTOS** (CPF: 053.583.911-18), por ser portador(a) de Transtorno Afetivo Bipolar, e ser incapaz de cuidar de si mesmo(a) e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador(a): **AMELIA VASCONCELOS GUIMARAES** (CPF: 714.289.177-72), para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 26 de março de 2026, 17:06:19.

MARTA SILVA BALIEIRO
Diretora de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 999****-72 em 06/04/2026 11:40:15
Número do processo: 0734035-51.2025.8.07.0016
Número do documento: 2602216330300000000245112300 | Tipo do documento: Edital
https://pje.trf4.jus.br/43399/Processos/ConsultaDocumentos/view_seam?n=260327163303000000000245112300
Assinado eletronicamente por: MARTA SILVA BALIEIRO - 27/03/2026 16:13:04
Perfil: Diretor de Secretaria



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DECISÃO Nº 414
Processo nº 00190.106368/2020-42

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos artigos 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, discordo da Consultoria Jurídica desta Controladoria-Geral da União, por entender que há suficiência de indícios e provas da prática dos fatos ilícitos, e adoto, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, para aplicar à pessoa jurídica **JUDKAL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ nº 00.700.484/0001-81, as seguintes sanções administrativas, em razão das práticas dos atos ilícitos tipificados no art. 5º, incisos II e IV, "d" da Lei nº 12.846, de 2013, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 e nos incisos II e III do artigo 88 da Lei nº 8.666, de 1993: a) Multa no valor de R\$ 1.455,31, com fundamento no artigo 6º, inciso I, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c com o artigo 15, inciso I, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015; b) Publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c com o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, a ser cumprida: em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional; em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de **45 dias**; em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo de **30 dias**; c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, em relação à qual a empresa deve ficar impossibilitada de licitar ou contratar com o poder público até que passe por um processo de reabilitação, no qual deve comprovar cumulativamente o escoamento do prazo mínimo de 2 anos sem licitar e contratar com a administração pública. SEI/CGU - 2641281 - Decisão 22/05/2024, 23:30 file:///Users/rafaelvalente/Library/CloudStorage/GoogleDrive-r...tegra%20do%20processo%20adm/%5B61%5D-2641281_Decisao_414.html Página 2 de 2 Documento assinado eletronicamente por WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, em 30/12/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2641281 e o código CRC 1EA6C630 SEI nº 2641281 À Corregedoria-Geral da União para proceder aos demais encaminhamentos decorrentes desta decisão e para acompanhamento do cumprimento das sanções. Os efeitos desta decisão ficam suspensos até o decurso do prazo previsto no art.15 do Decreto nº 11.129, de 2022, e, caso haja apresentação de pedido de reconsideração, até o correspondente julgamento.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro

Secretaria de Estado
de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações
Assessoria



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2026 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Seccont/Secc operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é a Aquisição de Van Adaptada para Consultório na Rua, zero km, mediante Sistema de Registro de Preços, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Valor total estimado para o período de 30 (trinta) meses: R\$ 4.586.880,00. Total de Itens Licitados: 2. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Critério de julgamento: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Abertura das propostas: 28/04/2026, às 9h. Processo nº 00060-00507919/2025-72. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br. Brasília, 10 de abril de 2026

Patrícia Tameirão de Moura Godinho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA-DF, por seu Presidente, no uso das atribuições estatutárias, tendo em vista as disposições preconizadas na alínea "b", do artigo 7º, da Carta Estatutária Sindical, CONVOCA todos os todos os servidores filiados ao Sindicato em dia com suas obrigações na forma do Estatuto Sindical, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de abril de 2026, às 08h30 em primeira convocação e às 09h00 em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes, na sede do SINDIRETA-DF, localizada no SDS - Edifício Venâncio VI - Térreo, Loja 55 - Auditório - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70393-905, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto Sindical para modificar a denominação da entidade à categoria representada; e 2) Adequação e compatibilização dos dispositivos estatutários correlatos à nova denominação e à categoria representada. Brasília/DF, 11 de abril de 2026. IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Presidente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES
E GESTÃO DE MATERIAIS - SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90048/2025

PROCESSO: 0007805/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de gestão de acessos privilegiados com licenciamento por subscrição, incluindo serviços de instalação, configuração, repasse de conhecimento, garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do edital e dos seus anexos. DATA DE ABERTURA: 04/05/2026 - HORÁRIO: 14 HORAS - LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.tjdft.jus.br.

Brasília, 09 de abril de 2026
Isabella Brito

Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de cabos de rede Categoria 6A, Patch Panels Categoria 6A e conectores Categoria 6A. Processo: 00600- 00015251/2025-87-TCDF. Data limite de recebimento das propostas: 28.04.2026, às 14h30min. A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br (UASG: 974003), nos termos do Edital.

Brasília/DF, 10 de abril de 2026
Veridiana Barboza Ribas
Pregoeira

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

abra
legal

